**COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER, TURISMO, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**P A R E C E R**

**REFERÊNCIA:** Projeto de Lei nº. 011/2021

**ASSUNTO:** Reconhece a prática da atividade física e do exercício físico como essenciais para a população no âmbito do Município

**AUTOR:** Vereador Sargento Laudo

Conforme estabelece o art. 60, IV, “a” do Regimento Interno, é da competência da Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Lazer, Turismo, Meio Ambiente e Assistência Social examinar e emitir parecer sobre os processos referentes à educação, ensino e artes, ao patrimônio histórico e cultural, aos esportes, às atividades de lazer, à preservação e controle do meio ambiente, à higiene, à saúde pública e assistência social.

Referido projeto visa reconhecer a prática da atividade física e do exercício físico como essenciais para a população no âmbito do Município. Assim sendo, entendemos que as atividades e exercícios físicos, bases das academias e dos profissionais da área, são de suma importância e relevância para contribuir com a saúde o que se torna essencial em face das medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da pandemia da Covid-19.

Além disso, a prática frequente de atividades físicas, acolhidas nas academias, refletem os devidos cuidados de higienização, que serão observados pelo profissional de educação física, que tem como objetivo a saúde da população. Ademais, o bom condicionamento físico está diretamente associado a melhor ativação do sistema imunológico e a saúde mental, afirma a Organização Mundial da Saúde juntamente com o Ministério da Saúde.

 Diante do exposto, levando-se em consideração, ainda, o art. 80 do Regimento Interno que em seu inciso II, alínea b, trata da conveniência e oportunidade de aprovação ou rejeição total ou parcial da matéria quando a mesma pertencer a outra comissão, ratificamos a relevância da propositura e deliberamos pelo prosseguimento da matéria reservando o direito de manifestação quanto ao mérito da questão, quando esta propositura constar da pauta da Ordem do Dia.

Plenário “Vereador Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 13 de abril de 2021.

Vereadora **ALESSANDRA LUCCHESI**

Presidente

|  |  |
| --- | --- |
| Vereadora **ERIKA DA LIGA DO BEM** | Vereador **SARGENTO LAUDO** |
| Relatora | Membro |